



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



## **EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

O Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria nº 033/2022 – CCH, de 09 de junho de 2022 – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021;

Considerando o Protocolo de Biossegurança Unioeste, COVID-19, elaborado pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho (SESMT) da Unioeste, publicado em 2021.

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 11 de julho de 2022, lavrada a Ata nº 006/2022-PPGEFB, que aprovou a redação deste edital, relativo ao calendário e os critérios da Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2023;

## **TORNA PÚBLICO:**

### **Art. 1º - Da abertura de inscrições e número de vagas:**

1.1. Estarão abertas, **no período de 02/08/2022 a 23/09/2022**, as inscrições para o processo de seleção a alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Francisco Beltrão, para ingresso no ano letivo de 2023.

**1.2.** O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na coordenação acadêmica, e oferta semestral de disciplinas.

**1.3.** Serão ofertadas **até 30 vagas** para Alunos Regulares, assim distribuídas:

**a) Para a Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores** serão ofertadas **até 15 (quinze) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas.

**b) Para a Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação** serão ofertadas **até 15 (quinze) vagas**.

**Ementa da Linha:** A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

**OBS:** Ver Temáticas gerais de estudos por orientador no Anexo I.

**1.4.** De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, serão disponibilizadas **até 2 (duas) vagas** para candidatos com deficiência – sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

**Parágrafo único:** Não havendo aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos aprovados na lista em ampla concorrência.

#### **Art. 2º. Do Calendário do Processo Seletivo:**

	<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	01/08/2022	Publicação do Edital de Vagas
	02/08/2022 a 23/09/2022	Inscrição dos candidatos ao processo de seleção, via internet acessando o link: <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes</a> e envio do Projeto, Currículo Lattes e Documentos para o e-mail <b>ppgefbselecao@gmail.com</b>
	30/09/2022	Publicação do Edital de homologação das inscrições
	30/09/2022 a 03/10/2022	Prazo de Recursos
	04/10/2022	Publicação do Edital de resultados dos Recursos

<b>1ª. EPATA: Projeto de Pesquisa</b>	04/11/2022	Publicação do Edital de resultado dos candidatos aprovados na 1ª etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa.
	04/11/2022 a 06/11/2022	Prazo de recurso do resultado da 1ª Etapa
	08/11/2022	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
<b>2ª ETAPA: Entrevistas</b>	23/11/2022	Divulgação do Edital com orientações para a entrevista
	28/11/2022 a 02/12/2022	Realização das Entrevistas, avaliação dos Currículos e arguição dos projetos
	12/12/2022	Publicação do Edital de Resultado do Processo de Seleção
	12/12/2022 a 14/12/2022	Prazo de Recursos
	16/12/2022	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
Março de 2023		Matrícula dos alunos regulares

**Art. 3º.** Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

**I** - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte (estar no último período) de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

**II** - No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

**III** – No caso de candidato com deficiência, para concorrer às vagas destinadas a que se refere o item 1.4, do artigo 1º, deverá enviar a declaração, conforme Anexo V deste edital.

**IV** – Inscrever-se no sistema da Unioeste, conforme orientações (Anexo VIII), **anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no ato da inscrição.

**V** – Enviar para o e-mail: [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), os documentos abaixo relacionados, digitalizados no formato PDF:

Projeto de Pesquisa (ANEXO II);
Currículo Lattes documentado (Item 5.6);
Formulário de entrega de documentos (ANEXO III);
Foto 3 x 4 recente digitalizada;
Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso; ** Não será aceita a Carteira de Motorista
Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de cursar o último período/série do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para a Colação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

**Parágrafo único:** No caso em que, no ato da inscrição, o candidato esteja cursando o último ano/série do curso de graduação e seja aprovado na seleção, **no ato da matrícula deverá apresentar o Diploma ou certificado de Conclusão**, do contrário, perderá o direito à vaga.

#### **Art. 4º. Da Inscrição:**

**4.1** A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, deverá ser paga, no período de **02/08/2022 a 23/09/2022**, impreterivelmente, através de uma das seguintes formas:

**a) DEPÓSITO BANCÁRIO:** Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação: 006, Conta Corrente: nº 00000395-2, ou;

**b) TRANSFERÊNCIA VIA PIX:** Tipo de chave - E-mail: [beltrao.mestradoedu@unioeste.br](mailto:beltrao.mestradoedu@unioeste.br)

**Observação:** O sistema de inscrições da Unioeste **NÃO** gera boleto. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito pelo candidato, através das opções acima informadas **e o comprovante, obrigatoriamente, anexado no formato PDF, no ato da inscrição via sistema: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes).**

**4.2** A inscrição deverá ser realizada **pelo candidato via sistema da internet**, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), do dia **02/08/2022** até às **23h59min** do dia **23/09/2022**, observado o horário de Brasília.

#### **4.3 Para inscrição é obrigatório que o candidato:**

**a) Inscreva-se via sistema:** <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> **preenchendo integralmente o Formulário de Inscrição**, de acordo com as instruções nele constantes:

- 1) Nome completo (sem abreviar o primeiro e o último nome);
- 2) Endereço completo, incluindo código de endereçamento postal/CEP;
- 3) Informações solicitadas dos documentos de identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações requeridas no sistema;
- 4) Escolha uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- 5) Anexe o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **exclusivamente no formato pdf**. Para isso, o pagamento deverá ser efetuado anterior à inscrição no sistema.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**b) Envie para o e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com): o Projeto de Pesquisa (Anexo II), a Ficha de Informações (Anexo III), o *Currículo Lattes* documentado e os demais documentos relacionados no Item V, Art. 3º, e conforme orientações no Anexo VIII deste Edital.**

**4.4 Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial**, deverão encaminhar para o e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), junto com demais documentos:

**a)** O Requerimento para Banca Especial (Anexo IV), no caso de deficiência temporária.

**b)** A Declaração de candidato com deficiência (Anexo V) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (Anexo IV), quando se tratar de **candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência**, item 1.4 do edital.

**Parágrafo Único: A não inscrição do candidato no sistema da Unioeste, ou o não envio de quaisquer dos documentos exigidos para o e-mail da seleção, implicará na não homologação da inscrição.**

**4.5** O candidato devidamente inscrito deverá, no final do dia **30/09/2022**, acessar o endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>, para consultar o Edital de homologação das inscrições.

**4.6** O candidato com inscrição não homologada poderá interpor recurso, com justificativa fundamentada e comprovada, via e-mail para o endereço [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), impreterivelmente no período de **30/09/2022 a 03/10/2022**, para avaliação da Comissão de Seleção.

**4.7** Os candidatos que interporem recurso, devem acessar o endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>, no dia **04/10/2022**, para consultar o Edital de Resultados dos Recursos.

**4.8** Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.9** O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de visualização do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



recebimento das informações.

#### **Art. 5º. Das Etapas do Processo de Seleção:**

O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

##### **I - 1ª Etapa: Projeto de pesquisa**

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

**5.1.** O projeto deverá ser enviado para o e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com) até a data limite de inscrição: **23/09/2022**.

O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no **ANEXO II**):

1. Página inicial (folha de rosto), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Fundamentação teórica;
6. Metodologia da pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.

**Observação:** O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (ANEXO II).

**Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o candidato será desclassificado.**

**II - O projeto não deve conter identificação nominal ou por outro meio (por exemplo, autocitação), do/a candidato/a; autorreferência; menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa, nome do usuário ou outra referência que quebre o anonimato. Nestes casos o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo.**

**III - Na análise e avaliação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:**

- a) Adequação ao ementário da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



(ANEXO I).

c) Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.

d) Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

**IV** - Os projetos serão avaliados por professores/as do Programa, seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas por, pelo menos, dois avaliadores da Linha.

**III** - Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

**5.2.** O Edital de resultado da 1ª Etapa, será publicado até o final do dia **04/11/2022**, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>. Os candidatos classificados nesta etapa, serão convocados em Edital específico, a ser publicado no dia 23/11/2022, para realização de entrevista individual, constando a data, o horário e as orientações para acesso à plataforma Teams, a ser utilizada para a entrevista remota síncrona.

**5.3** O candidato não aprovado poderá interpor recurso, com justificativa fundamentada, via e-mail para o endereço [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), impreterivelmente no período de **04/11/2022 a 06/11/2022**, para avaliação da Comissão de Seleção.

**5.4** Os candidatos que interporem recurso, devem acessar o endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>, no dia **08/11/2022**, para consultar o Edital de Resultados dos Recursos.

## **II - 2ª Etapa: Entrevista e Currículo Lattes:**

Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório, sendo classificatório para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 e eliminatório para candidatos com média inferior a 70. A mesma, é composta de Entrevista com Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes.

### **5.5 Na Entrevista:**

**a)** Em função das regras sanitárias impostas pela pandemia COVID-19, Decreto publicado pelo Governador do Estado do Paraná, nº 4230 de 16/03/2020, as entrevistas acontecerão excepcionalmente na modalidade remota síncrona, em plataforma e endereço eletrônico a ser



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



divulgado em edital.

**b) Os candidatos são responsáveis por prover a conexão de internet de qualidade para garantir a execução desta etapa e deverão deixar a câmera e o microfone abertos durante a entrevista.**

**c)** O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido pelos membros da banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*.

**d)** As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor

**e)** O candidato será avaliado conforme Anexo VI.

#### 5.6 Currículo Lattes:

**a)** O Currículo Lattes documentado, deverá ser enviado pelo candidato, junto com o projeto – em arquivo separado - para o e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), até a data limite de inscrição: **23/09/2022**:

No currículo Lattes serão consideradas as seguintes produções:

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria/coautoria de livros	20 pontos (cada)
Organização de livros	10 pontos (cada)
Capítulos de livros	10 pontos (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)
Resumo Expandido com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)
<b>OBS: Pontuação máxima 100 pontos</b>	Total:

**b)** O Currículo poderá ter no máximo 100 pontos. Deverá ser **enviado documentado**, considerando o período de inscrições 02/08/2022 a 23/09/2022.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**PPGEFB**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**EDUCAÇÃO**  
UNIOESTE - FBE

### **5.6 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes (Anexo VII):**

- a) Entrevista: 100 pontos (peso 80)
- b) Avaliação e análise do Currículo Lattes: 100 pontos (peso 20)
- c) Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

**Art. 6º.** O Edital de resultado do processo de seleção será publicado na página do Programa, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> até o final do dia **12/12/2022**, relacionando os candidatos classificados/aprovados em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa e orientador. Não serão divulgados resultados por telefone.

**Art. 7º.** Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite de vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa, relacionados no Edital de resultado do processo de seleção, por orientador, convocados a efetuar a matrícula, conforme definidas no item 1.3, deste Edital.

**Art. 8º.** O Edital de resultado **poderá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa, do candidato classificado como suplente.

**Art. 9º.** Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do Colegiado** ser emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

**Art. 10º.** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

**Art. 11º.** Ao se inscrever no presente processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Art. 12º.** O valor pago pela Inscrição no Processo de Seleção para Alunos Regulares, não será devolvido ao candidato, em nenhuma hipótese.

**Art. 13º.** Na etapa da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**Art. 14º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 15º.** Mais informações poderão ser obtidas através dos e-mails: [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com) ou [mestradoeducacaofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaofb@gmail.com)

**Art. 16º.** O resultado de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula no mês de março de 2023, em datas que serão estabelecidas e divulgadas pelo Programa.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2022.

**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora Especial do PPGEFB - Portaria nº 0389/2021-GRE  
Presidente da Comissão de Seleção/22 – Portaria nº 033/2022-CCH



UNIOESTE  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



## EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB

### ANEXO I

#### TEMÁTICAS DE ESTUDOS e ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR E LINHAS DE PESQUISA

##### 1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

###### Docentes:

**Ângela Maria Silveira Portelinha:** Formação e trabalho docente; Políticas de formação de professores; Educação Superior e processos formativos; Organização do trabalho pedagógico.

**Carina Lingnau:** Mulheres, linguagem & desenvolvimento; Sociedade, educação e linguagem; Ensino de línguas & etnias; Ensino da Língua Portuguesa como ferramenta de internacionalização. .

**Caroline Machado Cortelini Conceição:** Infância, cultura e educação; Estudos sobre infância e criança; Educação infantil e Formação de professores; Docência e práticas pedagógicas na Educação Infantil.

**Egeslaine de Nez:** Universidade/Educação Superior; Internacionalização; Grupos e/ou redes de pesquisa; Políticas para a formação de professores; Saberes Docentes.

**Giseli Monteiro Gagliotto:** Psicologia da Educação; Sexualidade e Desenvolvimento Humano; Formação Docente; Psicanálise e Educação; Linguagem e Psicanálise; Sexualidade e Educação Sexual; Educação e Saúde; Educação e Sofrimento Psíquico; Estudos de Gênero.

**Janaina Damasco Umbelino:** Teoria Histórico-Cultural; Processos de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental; Relação entre educação, escola, criança e infância. Processo de alfabetização.

**Mafalda Nesi Francischett:** Formação de professores; Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental.

**Roseli de Fátima Rech Pilonetto:** Formação inicial e continuada de professores; Educação Infantil; Cuidado e educação; Estágio supervisionado

##### 2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

###### Docentes:

**André Paulo Castanha:** História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

**Carlos Antonio Bonamigo:** Práticas educativas/formativas da Educação do Campo em suas interações com a agricultura camponesa, o trabalho, a agroecologia e os Movimentos Sociais Populares.

**Cecília Maria Ghedini:** Movimentos Sociais e Educação. Processos formativo-educativos e educação não-formal. Formação Continuada de Professores. Educação do Campo. Escola Pública do Campo.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Educação Popular.

**Clésio Acilino Antônio:** Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Educação, escola do campo e movimentos sociais do campo; Educação de Tempo Integral.

**Eduardo Nunes Jacondino:** Sociologia da educação dos agentes do controle social (policiais). Sociologia do sujeito e processos de subjetivação educacionais: gênero, etnia. Violências, sociedade e educação.

**Franciele Soares dos Santos:** Trabalho, educação e ensino; Ensino médio; Formação de professores; Pedagogias contra-hegemônicas e educação escolar; Movimentos sociais populares e educação.

**Suely Aparecida Martins:** Trabalho, educação e juventude; Ensino Médio; Formação humana, movimentos sociais e juventude.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO II**  
**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**(Envio obrigatório na inscrição)**

**1. FOLHA DE ROSTO**

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

**2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES**

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**3. JUSTIFICATIVA**

Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

**4. OBJETIVOS**

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

**5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.

**6. METODOLOGIA DA PESQUISA**

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

**7. CRONOGRAMA**

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

**8. REFERÊNCIAS**

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**FORMATAÇÃO:** O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm.

**Obs:** O projeto não deve conter identificação nominal ou por outro meio (por exemplo, autocitação) do candidato; autorreferência; menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa, nome do usuário ou outra referência que quebre o anonimato. Nestes casos o candidato será eliminado do processo seletivo.

### **ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/54394-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2023>



UNIOESTE  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO III**  
**FICHA DE INFORMAÇÕES**  
**(Envio obrigatório na inscrição)**

Título do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Nome completo do candidato (a):

\_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo:

\_\_\_\_\_

Telefone para contato no momento da entrevista se necessário: \_\_\_\_\_

Obs: Ter o1 aplicativo WhatsApp, caso seja necessário entrar em contato no momento da entrevista.

Linha de Pesquisa:

**Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

**Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

Indicação de **Possíveis** Orientadores

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

**OBS:** Os possíveis orientadores devem pertencer a mesma linha de pesquisa.

- Documentos pessoais

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

- Vínculo empregatício e formação:

desempregado     estudante     docente de escola pública

docente de escola privada

outro – Qual/Onde?:

\_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



Graduação/Instituição/Ano:

---

Especialização: Curso/Ano/Instituição:

---

- Disponibilidade/flexibilidade de carga horária semanal, para cumprir com as obrigações do Mestrado?

Cursar as disciplinas? ( ) sim ( ) não

Quantas horas: \_\_\_\_\_

Elaborar Dissertação? ( ) sim ( ) não

Quantas horas: \_\_\_\_\_

Outras atividades (seminário, cursos, palestras, outros?)

( ) sim ( ) não

---

Tem interesse em concorrer à Bolsa? (Fundação Araucária; CAPES ou outros órgãos de fomento):

( ) sim ( ) não

Justifique: \_\_\_\_\_

Conhece o Regulamento do Programa e os prazos para conclusão do Mestrado?

( ) Sim ( ) Não

Sendo aprovado no Processo de Seleção e efetivada a matrícula, compromete-se a cumprir os requisitos e os prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa? ( ) sim ( ) não

**Documentos enviados (preenchimento do candidato):**

( ) Projeto de Pesquisa (ANEXO II);

( ) Currículo Lattes documentado (Item 5.6);

( ) Foto 3 x 4 digitalizada recente;

( ) Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;

( ) Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado cursar o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para colação;

( ) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

**Obs.** Os documentos acima relacionados devem ser enviados para o e-mail [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com), pelos candidatos, no ato da inscrição, **digitalizados no formato PDF**,





Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**conforme orientações no Anexo VIII.**

-----  
Declaro que as informações acima são verdadeiras e estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

Cidade e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
O espaço abaixo é reservado a comissão de seleção do PPGEFB

( ) Homologado ( ) Não homologado Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do PPGEFB

**ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/54394-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2023>



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome completo do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

- ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar o tipo de deficiência e solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/54394-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2023>



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº :  
\_\_\_\_\_ candidato(a) a seleção de alunos regulares para Programa de Pós-Graduação em Educação, turma de 2022, declaro ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresento anexo a esta declaração o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_.  
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO!**

**Formulário disponível em formato editável (rtf):**

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/54394-processo-de-selecao-para-alunos-regulares-2023>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**EDUCAÇÃO**  
UNIOESTE - FBE

**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**(Para preenchimento dos avaliadores)**

**Título do Projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**( ) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

**( ) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

**Avaliação do Projeto de pesquisa: Nota de 0 a 100**

<b><i>Critérios de avaliação do Projeto:</i></b>	<b><i>Conceito:</i></b>		
- Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Regular
- Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Regular
- Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Regular
- Viabilidade de execução do projeto em 2 (dois) anos	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Regular



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



<b>Resultado:</b>	Conceito: _____ Nota: _____
-------------------	-----------------------------

<b>Observação:</b>
--------------------

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Membros da banca:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



**EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB**  
**ANEXO VII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA e CURRÍCULO**  
**(Para preenchimento dos avaliadores)**

**Título do Projeto de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

- ( ) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores  
( ) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

**ENTREVISTA:**

**Nota de 0 a 100 – peso 80**

Domínio do Projeto quanto à:

Problemática/Objeto:
Referencial teórico:
Metodologia:
<b>Resultado:</b> Conceito: _____ Nota: _____

**2 - CURRÍCULO**

**Máximo 100 pontos, documentado, considerando o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2022 e conforme a tabela abaixo**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



### Nota de 0 a 100 – peso 20

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autoria/coautoria de livros	20 pontos (cada)	
Organização de livros	10 pontos (cada)	
Capítulos de livros	10 pontos (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)	
Resumo Expandido com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)	
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)	
<b>OBS: No máximo até 100 pontos</b>	<b>Total:</b>	

Observações da arguição sobre o currículo:

### Resultado:

Entrevista Peso 80	Currículo Peso 20	Nota Final (Média)

Data e horário de realização da entrevista: \_\_\_\_\_

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

### Membros da banca:

- 1- Nome e Assinatura
- 2- Nome e Assinatura
- 3- Nome e Assinatura



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



## EDITAL Nº Nº 010/2022- PPGEFB ANEXO VIII

### I - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA UNIOESTE

1º Candidatos deverão acessar o link [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

2º Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br) (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Ao entrar no sistema são listadas as inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

4º No processo de inscrição são obrigatórias as seguintes informações:

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

- Área de concentração: Educação

- Linhas de Pesquisa (escolher uma):

\* Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores ou;





Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



\* Sociedade, Conhecimento e Educação.

5º Em arquivos, anexe o comprovante de Pagamento da taxa de inscrição no formato PDF

6º Confirmar, imprimir e enviar a inscrição.

## II - ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS PARA O E-MAIL [ppgefbselecao@gmail.com](mailto:ppgefbselecao@gmail.com)

1º. Os arquivos deverão ser enviados somente no formato PDF.

2º. Os documentos devem ser enviados em arquivos específicos e nominados conforme segue:

- **ANEXO II - Projeto de Pesquisa (sem identificação)**
- **ANEXO III - FICHA DE INFORMAÇÕES com os documentos pessoais (RG, CPF, FOTO 3X4 recente)**
- **Currículo lattes**
- **Documentos comprobatórios do Currículo Lattes.**

3º. Em caso de solicitação de Banca Especial, acrescentar aos demais em arquivo específico:

- **ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**
- **ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado/PPGEFB



## EDITAL Nº 010/2022- PPGEFB

### ANEXO IX

### RECURSO

TITULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Justificativa:

Encaminhar para o e-mail [ppgefbsselecao@gmail.com](mailto:ppgefbsselecao@gmail.com), conforme prazos estabelecido no Edital.

Informar no Assunto do e-mail: **RECURSO Etapa**\_\_\_\_\_